



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Sexta-feira • 8 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2613

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto nº. 148, de 08 de maio de 2020-** Prorroga, por 15 (quinze) dias o Decreto nº. 121, de 07 de Abril de 2020”, e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 148, DE 08 DE MAIO DE 2020.

“Prorroga, por 15 (quinze) dias o Decreto nº. 121, de 07 de Abril de 2020”, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no inciso II do § 1º do art. 6º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 15 (quinze) dias o Decreto Municipal nº. 121, de 07 de Abril de 2020, que define medidas para realização de Barreira Sanitária.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga, aos 08 de maio de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia